



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 169, DE 28 DE JUNHO DE 2017

Designa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que tratam o Processo n.º 122391.003629/2016-37.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA da Universidade Federal do Cariri, Prof. Dr. Juscelino Pereira Silva, no uso da competência conferida pela Portaria n.º 167/GR/UFCA, de 26 de junho de 2017 c/c o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º **122391.001839/2017-42**;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Mario Henrique Gomes Pacheco, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1553884; Mucio Marcos Silva Nobrega, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1334399; e Francisco de Assis Nogueira, Técnico de Laboratório/Solos, matrícula SIAPE n.º 1758801; todos do quadro de pessoal da Universidade Federal do Cariri, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo n.º 122391.003629/2016-37, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(ORIGINAL ASSINADO)
JUSCELINO PEREIRA SILVA

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação no exercício da Reitoria

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico: <http://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online/portarias-2/reitoria-4>) em 28 de junho de 2017.